



TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 11/07/2019

Pág. nº 08 

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 214/2019-DG

Concede licença para capacitação à servidora
Adriana Yara Uchôa Barreto de Araújo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6321/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Adriana Yara Uchôa Barreto de Araújo ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024332, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a primeira parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 19.11.2019 a 18.12.2019, referente ao período aquisitivo de 07.07.2014 a 05.07.2019, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de julho de 2019.



Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral